



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01042 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69F3EC35A47A0D6C5FC534D50EA818AF

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara luto oficial de três dias.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o falecimento do Ex-Vereador ANANIAS XAVIER DUARTE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 01/12/2020, pelo falecimento de ANANIAS XAVIER DUARTE, devendo a bandeira Municipal ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia